

第 124/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准法務公庫二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為 \$ 80,062,214.12（澳門幣捌仟零陸萬貳仟貳佰壹拾肆圓壹角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月三日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 80 062 214,12 (oitenta milhões, sessenta e duas mil, duzentas e catorze patacas e doze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça

二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i> 上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 80,062,214.12
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i> 備用金撥款 Dotação provisional	\$ 80,062,214.12
05-04-00-00-01		

行政委員會於二零零六年四月三日之會議通過——主席：張永春——委員：甄倩敏，李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 3 de Abril de 2006. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — Os Vogais, *Ian Sin Man* — *Lei Seng Lei*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2006

第 21/2006 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和馬爾代夫共和國政府就二零零六年一月十六日在馬累簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與馬爾代夫共和國政府航班協定》之生效，以換文方式分別於二零零六年二月十六日和二零零六年三月二十三日相互作出通知，完成使協定生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República das Maldivas, por troca de notas, datadas respectivamente de 16 de Fevereiro de 2006 e de 23 de Março de 2006, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República das Maldivas relativo a Serviços Aéreos», assinado em Malé, em 16 de Janeiro de 2006.

上述協定公佈於二零零六年二月十三日第七期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十二條的規定，協定於二零零六年四月二十三日對雙方生效。

二零零六年四月二十六日發佈。

行政長官 何厚鏵

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 7, I Série, de 13 de Fevereiro de 2006 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entra em vigor para ambas as Partes em 23 de Abril de 2006.

Promulgado em 26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 39/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的物流管理專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零六年五月二日

社會文化司司長 崔世安

附件

一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學

中國廣東省廣州石牌

二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心

三、在澳門的教育場所名稱及

濠江中學

總址：

澳門亞馬喇馬路三號

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：物流管理專業學士學位補充課程

學士學位

五、課程學習計劃：

第一學年

科目	學時
大學英語（五）	50
大學英語（六）	50

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Gestão Logística, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 de Maio de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Gestão Logística;**
Licenciatura
- Plano de estudos do curso:

1.º Ano

Disciplinas	Horas
Inglês de Nível Universitário V	50
Inglês de Nível Universitário VI	50